

PORATARIA Nº 167/CBMSC/2009, de 10 de julho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, alterado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 333 de 02/03/2006, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), HAMILTON CESAR SILVEIRA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 904201-6, a contar de 07 de julho de 2009. Assina: Cel BM ÁLVARO MAUS - Comandante- Geral do CBMSC.